

PORTARIA Nº. 12.388, DE 19/08/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº. 2.898/2006, CONSIDERANDO OS MEMORANDOS DA SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONTIDOS NOS REFERIDOS PROCESSOS:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, a saber:

NOME	MAT.	MEM. SST Nº	A PARTIR	PROCESSO
Luciana Alves de Oliveira	22001	53/13	15/05/2013	7021/13
Almir Gobbi	23165	51/13	05/06/2013	8082/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas respectivas a cada servidor constantes no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal